

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 01/2025/SECEL/MT AO**  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14/2024/SECEL/MT - EDITAL “FORMAÇÃO  
TÉCNICA DE AUXILIAR DE BIBLIOTECAS” - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE  
FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I  
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08884  
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR  
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar 01 (uma) Organização da Sociedade Civil para receberem apoio financeiro, visando a execução do projeto cultural de na categoria de CAPACITAÇÃO e CONSULTORIA TÉCNICA EM BIBLIOTECAS. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Chamamento Público N.º 14/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. **RETIFICAÇÃO** parcial o item 2. **ESCOPO DO PROJETO**, no ANEXO I – CATEGORIA DE PROJETOS, conforme segue:

**2. ESCOPO DO PROJETO**

Será selecionada **01 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSC)** para fomentar a capacitação técnica e a consultoria especializada para agentes culturais de bibliotecas públicas, municipais e comunitárias no estado de Mato Grosso, promovendo a melhoria da gestão, a ampliação do acesso à leitura e o fortalecimento das políticas públicas, por meio de atividades realizadas em no mínimo 5 polos regionais e/ou em nível estadual, de forma presencial e/ou semipresencial e/ou EaD, sendo:

1. ....
2. Organizar as atividades de formação com abrangência estadual, para maior abrangência e flexibilidade.
3. Garantir que as consultorias sejam realizadas de forma presencial e/ou semipresencial e/ou EaD, em no mínimo 5 polos regionais e/ou de abrangência estadual, para maior abrangência e flexibilidade.

2. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
3. As demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público N.º 14/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso